

PORTARIA Nº 13/2023 [RETIFICADA]

João Sette Whitaker Ferreira, Diretor da FAUUSP, no uso de suas atribuições legais, consoante deliberação da Congregação da FAUUSP, reunida em sua 652ª Sessão Ordinária na data de 30.09.2022, altera as Portarias nº 43/2022 e nº 46/2022, as quais respectivamente instituiu e alterou a composição do Grupo de Trabalho “GT - Claros Docentes”, conforme disposições abaixo:

Artigo 1º - Compete ao referido Grupo de Trabalho realizar a revisão dos perfis apresentados pelo corpo discente, para solicitação dos cargos docentes mencionados no Of. GR/CIRC/109 (total de 08 claros: 2º lote, de 04 claros em 2024 e 3º lote, de 04 em 2025).

§ 1º – Os perfis apresentados pelo corpo discente integram documento aprovado pela Congregação, pautado na 654ª Sessão Ordinária, na data de 02.12.2022, os quais foram revisados pelo GT - Claros Docentes constituído anteriormente.

§ 2º – Cada proposta deverá conter as informações abaixo organizadas em até 5.000 caracteres (não considerados os espaços):

- I - Situação atual do Departamento/Área (contextualizar);
- II - Objetivo geral da contratação do docente;
- III - Plano Individualizado com as seções (descrever atividades, indicadores e prazos);
- IV - **Ensino** – Metas / **Pesquisa e Inovação** – Metas / **Cultura e Extensão** – Metas;
- V - Impacto esperado com a contratação (curto, médio e longo prazos).

Artigo 2º - Constituem o “GT-Claros Docentes”:

- I - **1 (um) representante docente da Comissão de Graduação (CG):** Profa. Dra. Tatiana Sakurai (coordenadora do GT);
- II - **1 (um) representante docente da CoC-AU:** Profa. Dra. Caio Santo Amore de Carvalho;
- III - **1 (um) representante docente da CoC-Design:** Prof. Dr. Leandro Manuel Reis Velloso;
- IV - **1 (um) docente do AUH:** Profa. Dra. Beatriz Mugayar Kühl;
- V - **1 (um) docente do AUP:** Prof. Dr. Luís Antônio Jorge;
- VI - **1 (um) docente do AUT:** Prof. Dr. Tomás Queiroz Ferreira Barata;
- VII - **2 (dois) representantes discentes de AU:** Felipe Leonidas Araujo e [discente de AU a ser indicado pelo GFAUD];
- VIII - **2 (dois) representantes discentes de Design:** Gustavo Alves Machado e Rafael Tae Hyun Kim.

Parágrafo único – A referida revisão deve contemplar, para cada claro, maior diversidade de áreas de conhecimento, de modo que os perfis a serem apresentados à Comissão de Claros Docentes (CCD) apresentem caráter transdisciplinar e/ou interdepartamental.



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

Artigo 3º - Após a revisão dos perfis, novo documento deverá ser encaminhado à Congregação para deliberação e posterior submissão à Comissão de Claros Docentes (CCD) para análise.

Parágrafo único – O prazo limite para encaminhamento dos perfis revisados à Congregação será até **15.05.2023** (08 claros – 2º e 3º lotes/2024-2025).

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, estando revogadas demais disposições em contrário.

São Paulo, 31 de março de 2023.

Prof. Dr. **João Sette Whitaker Ferreira**
Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código FMRX-M57Z-QACH-2WLP no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/FMRX-M57Z-QACH-2WLP>

João Sette Whitaker Ferreira

Nº USP: 1124935

Data: 31/03/2023 15:10